



PORTARIA Nº 13.389, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Adriana Vieira Ferracioli Coletti**, Cirurgiã dentista, Padrão 20, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/01/2021 a 08/01/2022 que serão gozados no período de 12/01/2024 a 26/01/2024.

Art. 2º - Ao servidor **Alex Sandro Cardoso Nunes**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/09/2022 a 08/09/2023 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Andre Luiz Domingues**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/05/2021 a 30/04/2022 que serão gozados no período de 15/01/2024 a 03/02/2024.

Art. 4º - Ao servidor **Antonio Fernando Alves de Barros**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 14/01/2023 a 13/01/2024 que serão gozados no período de 14/01/2024 a 02/02/2024.

Art. 5º - Ao servidor **Aparicio Carlos de Barcellos**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2021 a 04/04/2022 que serão gozados no período de 11/12/2023 a 30/12/2023.

Art. 6º - A servidora **Celia Aguiar Valim**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIF – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023 que serão gozados no período de 17/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 7º - Ao servidor **Claucio Ferraz Esperança**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/01/2023 a 09/01/2024 que serão gozados no período de 16/01/2024 a 04/02/2024.

Art. 8º - A servidora **Cleide Maria dos Santos Moura**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias



regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 15/01/2024 a 29/01/2024.

Art. 9º - Ao servidor **Cleofe Saud Matos**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/09/2022 a 11/09/2023 que serão gozados no período de 15/01/2024 a 13/02/2024.

Art. 10 – A servidora **Daiane Dutra Mouraria de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024 que serão gozados no período de 15/01/2024 a 29/01/2024.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 28 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos